



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

PROJETO DE LEI Nº

**Altera a denominação da Rua Caquemom,
codlog 67.963-1, no Distrito de Campo Limpo,
Subprefeitura Campo Limpo, para Rua Marcel
Provenzano.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Caquemom, codlog 67.963-1, com início no cruzamento da Rua João de Almada (codlog 66.158-9) com a Rua João Lunardelli (codlog 21.091-9) e termina em espaço livre, no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, para Rua Marcel Provenzano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LEITE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conferir uma justa e merecida homenagem ao Sr. Marcel Provenzano, cuja trajetória de vida e notáveis contribuições à comunidade são dignas de reconhecimento público.

Nascido em 7 de março de 1947, na cidade de Bauru, o Sr. Provenzano desde cedo demonstrou uma determinação em buscar um destino excepcional. Movido por um desejo profundo de construir uma vida significativa, ele deixou sua cidade natal e estabeleceu-se na cidade de São Paulo. Foi aqui, que ele buscou incansavelmente oportunidades para prosperar e deixar seu legado.

Em 1974, o Sr. Provenzano cruzou o caminho de Maria, sua companheira de vida. Essa união, marcada por amor e cumplicidade, desencadeou uma jornada conjunta notável. Juntos, decidiram construir um lar que servisse como um farol de amor e união, resistindo ao teste do tempo e inspirando aqueles ao seu redor.

Além de sua dedicação à família, o Sr. Marcel Provenzano demonstrou um profundo compromisso com sua comunidade. Sua generosidade e empatia o levaram a ser uma figura ativa na ajuda aos necessitados, especialmente durante as frequentes inundações que afligiam sua localidade. Sua disposição em ajudar e apoiar os vizinhos em momentos de tragédia e perda é um exemplo de altruísmo e solidariedade.

Sua fé inabalável e devoção religiosa o inspiraram a viver de acordo com princípios de paz, fraternidade e compaixão. Ele não apenas praticava a caridade, mas também compartilhava mensagens de esperança e fé com aqueles que necessitavam de amparo.

Marcel Provenzano, um pai dedicado, sustentou e cuidou de seus quatro filhos com amor e esforço incansável. Enfrentando as demandas de sua profissão de caminhoneiro, ele sacrificou seu próprio conforto para garantir o bem-estar de sua família, demonstrando seu compromisso inabalável como pai.

Mesmo quando diagnosticado com um tumor no pescoço, em 1989, o Sr. Provenzano não se deixou abater. Continuou a trabalhar e a enfrentar os desafios da vida com coragem e determinação, recusando-se a permitir que a adversidade o derrotasse. Infelizmente, seu legado de coragem e compaixão chegou ao fim em 6 de setembro de 1990.

Portanto, é com profundo respeito e admiração que propomos esta homenagem a Marcel Provenzano. Sua vida é um exemplo inspirador de como um indivíduo dedicado à família, à comunidade e à fé pode deixar uma marca indelével no mundo. Esperamos que este reconhecimento eternize a memória desse notável cidadão e inspire outros a seguirem seu exemplo de determinação, generosidade e amor ao próximo.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com a sua aprovação.

MILTON LEITE
Vereador